

2.ª Sessão Legislativa da 4.ª Legislatura

Ata da 152.ª Sessão Ordinária (Convocação Extraordinária), em 12 de janeiro de 1961

Presidência do sr. deputado Guataçara Borba Carneiro, secretariada pelos srs. deputados Miguel Dinizo e João Mansur.

A hora regimental, é registada a presença dos seguintes srs. deputados: Guataçara Borba Carneiro, Paulo de Camargo, Pedro Liberti, Anibal Curi, Nicanor de Vasconcelos, Agostinho Rodrigues, Antonio Annibelli, Antonio Ruppel, Amaury Silva, Amadeu Puppi, Cândido Machado de Oliveira Neto, Dino Veiga, Elias Nacle, Elio Duarte Dias, Emilio Carazzai, Ernesto Moro, Haroldo Leon Peres, José Vaz de Carvalho, José Hoffmann, João Mansur, João Simões, Joaquim Néia, Ladislau Lachoski, Léo de Almeida Neves, Luiz Alberto Dalcanalle, Mário Faraco, Alvaro Dirceu Vianna, Miguel Dinizo, Ruy Gândara, Renato Bueno, Silvino Lopes, Thadeo Sobocinski, Vidal Vannoni, Waldemar Daros e Waldemiro Haneiro (35); achando-se ausentes, os seguintes srs. deputados: Zaquie de Melo, Machado de Lima, Jorge Maia, Jorge Nassar, Lincoln da Cunha Pereira, Libânio Cardoso, Nivaldo Gomes, Nilson Ribas, Sady de Brito e Vargas de Oliveira (10).

Verificada a existência de número legal, o sr. Presidente declara aberta a
S E S S Ã O ,
passando o sr. 2.º Secretário à leitura da ata da sessão anterior.

O SR. PRESIDENTE — Está em discussão a Ata.

O SR. WALDEMAR DAROS — (Sôbre a Ata). Sr. Presidente.

No ano passado apresentei, nesta Casa, um projeto de lei que visava a concessão de um abatimento de 40% nas tarifas dos transportes coletivos municipais e inter-municipais às classes especificadas naquele plano de lei. Tendo sido aprovado o projeto por esta Casa e não tendo o sr. Governador o vetado ou sancionado, houve por bem o Presidente do Poder Legislativo promulgá-lo, sendo o mesmo publicado no Diário Oficial do Estado, em seis do corrente mês. Como aquela lei necessitasse de regulamentação, vi, ontem, na Federação das Indústrias, representantes da UPE, da UPES, do CAHS e presidente das quatro federações de trabalhadores de nosso Estado, bem como representantes das indústrias, dos sindicatos e representações de classe. Deliberou-se constituir-se uma Comissão e entrar em entendimentos com o superintendente do serviço de trânsito desta Capital, a quem está afeto o controle das empresas concessionárias de transportes coletivos no Estado. Esta Comissão esteve em contacto, às 14 hs. de hoje, com o sr. Boanerges Marchesi Sobrinho, responsável pela superintendência do serviço de trânsito, tendo S. Excia. nos afirmado que já havia entrado em entendimento com o Chefe de Polícia para que fôsse designada uma Comissão que iria elaborar a regulamentação do nosso plano de lei.

Foram indicados, então, os representantes das quatro federações de classe dos trabalhadores do Estado, da UPE, da UPES, do CAHS, do sindicato dos professores, dos proprietários e empregados e o representante do Governo, sendo que a Comissão irá elaborar a regulamentação da lei que dá o

abatimento de 40% nos transportes coletivos municipais e inter-municipais, às classes mencionadas naquele plano de lei.

Não seria justo que o Poder Legislativo estadual não fizesse a indicação de um representante seu para acompanhar os trabalhos daquela Comissão.

Por isso, sr. Presidente, requeiro a V. Excia. que se digne, depois de ouvido o plenário, designar um representante desta Assembléia para acompanhar os trabalhos dessa Comissão.

Era só, sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE — Continua em discussão a ata.

O SR. ANTONIO FERREIRA RUPPEL — (Sobre a Ata). Sr. Presidente. Na oportunidade, quero comunicar o falecimento do sr. Guilherme Jorge Montenegro, que foi um dos fundadores do PSD e uma pessoa de larga projeção nos meios políticos e comerciais desta Capital.

Requeiro, na oportunidade, um voto de pesar pelo falecimento do mesmo e, se aprovado pelo plenário, desejava que fôsse comunicado à família do extinto.

Era só, sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE — Não havendo mais quem queira fazer uso da palavra sobre a Ata, declaro-a aprovada com as observações feitas pelos srs. deputados Waldemar Daros e Antônio Ruppel.

O SR. 1.º SECRETÁRIO procede à leitura do seguinte

EXPEDIENTE :

REQUERIMENTOS

- do sr. deputado Antonio Annibelli, solicitando preferência de votação para os Projetos de Lei n.ºs. 367-59, 190-60 e 754-60.
- do sr. deputado Agostinho Rodrigues, solicitando preferência de votação para os Projetos de Lei n.ºs. 832-60 e 910-60.
- do sr. deputado Miguel Dinizo, solicitando preferência de votação para o Projeto de Lei n.º 716-59.
- do sr. deputado Luiz Alberto Dalcanalle, solicitando preferência de votação para o Projeto de Lei n.º 919-60.
- do sr. deputado Ernesto Moro, solicitando preferência de votação para o Projeto de Lei n.º 832-60.
- do sr. deputado Léo de Almeida Neves, solicitando preferência de votação para o Projeto de Lei n.º 660-60.
- do sr. deputado Léo de Almeida Neves, solicitando preferência de votação para o Projeto de Lei n.º 740-59.
- do sr. deputado Antonio Ruppel, solicitando preferência de votação para o Projeto de Lei n.º 910-60.
- do sr. deputado Mário Faraco, solicitando preferência de votação para o Projeto de Lei n.º 576-59.
- do sr. deputado Waldemar Daros, solicitando preferência de votação para o Projeto de Lei n.º 435-60.
- do sr. deputado Elias Nacle, solicitando preferência de votação para Projeto de Lei n.º 370-60.
- do sr. deputado Ernesto Moro, solicitando dispensa de redação final para todos os Projetos de Lei em 3.ª discussão que não tenham recebido emendas no decurso de suas votações.
- do sr. deputado Léo de Almeida Neves, solicitando a inclusão na Ordem do Dia dos Projetos de Lei n.ºs. 854-60 e 1.011-58.
- do sr. deputado Léo de Almeida Neves, solicitando dispensa de redação final para todos os projetos aprovados em 3.ª discussão e que não tenham recebido emendas no decurso de suas discussões.
- do sr. deputado Antonio Ruppel, solicitando a reinclusão na Ordem do Dia do Projeto de Lei n.º 812-60, retirado por vinte sessões.

PROJETOS DE LEI:

A Assembléa Legislativa do Estado do Paraná

Decreta:

Art. 1º — Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito especial de Cr\$ 500.000.00 (quinhentos mil cruzeiros), à Federação das Congregações Marianas da Diocese de Ponta Grossa, destinado aos Jogos Marianos de Ponta Grossa.

Art. 2º — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 11 de janeiro de 1961.

(a) AMADEU PUPPI

Projeto de Lei nº

A Assembléa Legislativa do Estado do Paraná

Decreta:

Art. 1º — Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito especial de Cr\$ 300.000.00 (trezentos mil cruzeiros), destinado a auxiliar a ASSOCIAÇÃO DO ESTUDANTE POBRE DE PONTA GROSSA.

Art. 2º — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 12 de janeiro de 1961.

(a) AMADEU PUPPI

JUSTIFICAÇÃO: A Magna Carta abrigou na contextura dos princípios democráticos, o direito inalienável e sem distinções a todo cidadão de receber os benefícios da instrução e da cultura.

Não conta, infelizmente, o nosso Estado, como seria de desejar, com recursos financeiros para manter um sistema de ensino que atenda, inclusive, as necessidades da manutenção pessoal do estudante.

No entanto, essa deficiência tem sido suprida por entidades dirigidas pelos próprios estudantes, que auferem recursos através de campanhas de fundos de doações, de auxílios e de subvenções oficiais.

Exemplo marcante é o fornecido pela Casa do Estudante Universitário do Paraná, autêntico modelo de instituição beneficente do estudante pobre, a qual se socorre, vez por outra, do auxílio oficial.

Ponta Grossa, agora um centro estudantil dos mais importantes do Estado, estimula o crescimento da Associação do Estudante Pobre de Ponta Grossa, e esta Casa, por seu turno, deve amparar tão oportuna e útil iniciativa.

Projeto de Lei nº

A Assembléa Legislativa do Estado do Paraná

Decreta:

Art. 1º — Fica o Poder Executivo a abrir um crédito especial de Cr\$ 500.000.00 (quinhentos mil cruzeiros), à IRMANDADE DAS IRMÃS MENSAÇEIRAS DO AMOR DIVINO, sediado em Ponta Grossa.

Art. 2º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 11 de janeiro de 1961.

(a) AMADEU PUPPI

JUSTIFICAÇÃO: Destina-se o presente auxílio a construção da sede própria da Congregação beneficianda, a fim de que possa, em melhores instalações, cumprir suas nobres finalidades em benefício daqueles que necessitam de sua assistência.

Projeto de Lei nº

A Assembléa Legislativa do Estado do Paraná

Decreta:

Art. 1º — Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, à Secretaria de Viação e Obras Públicas, um crédito especial de hum milhão de cruzeiros (Cr\$ 1.000.000.00) destinado a auxiliar a construção do Colégio Sagrado Coração de Jesus, de Santa Izabel do Ivaí.

Art. 2º — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 12 de janeiro de 1961.

(a) ÉLIO DIAS

JUSTIFICACÃO: — Santa Izabel do Ivaí é um município situado no chamado Norte Novíssimo e, portanto, área de chamamento de milhares de pessoas, atraídas pela grande fertilidade de suas terras e possibilidades de negócios.

Surgem, assim, constantes problemas sociais, suscitados pelo “rush” colonizador.

As escolas são insuficientes para atender os pretendentes; O Estado tudo faz para melhor contornar a situação.

Deve, pois, ser encarada, com satisfação, a iniciativa particular visando a construção de colégios.

A presente Lei visa, justamente, cooperar com o Poder Público Estadual no equacionamento de tão importante problema.

Projeto de Lei nº

A Assembléia Legislativa do Estado do Paraná

Decreta:

Art. 1º — Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, pela Secretaria de Viação e Obras Públicas, um crédito especial de Cr\$ 20.000.000.00 (vinte milhões de cruzeiros), destinado à construção do Hospital Maria de Nazaré, de Mandaguari.

Art. 2º — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 12 de janeiro de 1961.

(a) ÉLIO DIAS

JUSTIFICACÃO: — Uma vez concluído, o Hospital em tela terá as seguintes finalidades:

- a) — prestar assistência médica aos doentes mentais;
- b) — providenciar, com alta a volta do internado no convívio social, facilitando-lhe, inclusive, a obtenção de trabalho com que possa manter-se, caso sua situação isso exija;
- c) — providenciar a formação de hortas e pomares, destinado ao abastecimento do Hospital ou outros departamentos congêneres.

São estas, em resumo, as razões que nos levam a apresentação do presente plano de lei, esperando, para o mesmo, o beneplácito dos nossos ilustres colegas.

Projeto de Lei nº

A Assembléia Legislativa do Estado do Paraná

Decreta:

Artigo 1º

Fica considerado de utilidade pública o “Centro Estudantil Fernando Amaro” da Cidade de Paranaguá.

Artigo 2º

Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA.

Trata-se de órgão que congrega todos os estudantes de Paranaguá e se destaca pelas promoções culturais de diversos fins.

S.S. em 11-1-61.

VIDAL VANHONI

Projeto de Lei nº

A Assembléia Legislativa do Estado do Paraná

Decreta:

Artigo 1º

Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial, através da

Secretaria de Obras e Viação, no valor de Cr\$ 8.000.000.00 (oito milhões de cruzeiros), para o fim de construir a pista asfáltica do aeroporto de Paranaguá.

Artigo 2º

Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

É inegável a necessidade de se transformar o aeroporto de Paranaguá em aeroporto de primeira categoria. Isto, porém, só será possível com o asfaltamento da pista, que hoje é de revestimento precário.

O crédito previsto neste projeto lei tem esse propósito, e, julgamos mereça aprovação dos senhores deputados.

S.S. em 11-1-61.

(a) VIDAL VANHONI

Projeto de Lei nº

A Assembléia Legislativa do Estado do Paraná

Decreta:

Art. 1º — Fica elevada para Cr\$ 10.000.00 (dez mil cruzeiros) a pensão mensal concedida à SRA. CLARA KLUPPEL FERREIRA, viúva de GIL STEIN FERREIRA.

Art. 2º — A despesa com a execução da presente lei, correrá à conta da verba própria do Orçamento vigente.

Art. 3º — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 11 de janeiro de 1961.

(a) ANIBAL CURI

JUSTIFICATIVA: — Será feita em plenário.

Projeto de Lei nº

A Assembléia Legislativa do Estado do Paraná

Decreta:

Art. 1º — Fica concedida uma pensão mensal de Cr\$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros) a MARIA DE NAZARETH CORDEIRO GRÁCIA, viúva do ex-funcionário público estadual Ubaldo Grácia.

Art. 2º — A despesa com a execução da presente Lei correrá à conta da verba própria do Orçamento do Estado.

Art. 3º — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em ... de Janeiro de 1961.

(a) LUIZ ALBERTO DALCANALE

J U S T I F I C A Ç Ã O

Com o falecimento do espóso, a beneficiária do presente plano de Lei ficou completamente desamparada, eis que nada lhe foi deixado pelo marido, que era, aliás, pessoa pobre e vivia exclusivamente de seus vencimentos. A senhora Maria de Nazareth luta, conseqüentemente, com sérias dificuldades para poder manter o lar, sendo de justiça, pois, que se lhe conceda o benefício proposto, a fim de minorar-lhe as vicissitudes decorrentes do seu estado de viuvez.

O SR. PRESIDENTE — Está finda a leitura do Expediente. Acham-se inscritos para falar os deputados Haroldo Leon Pres e Thadeo Sobocinski. Concedo a palavra ao sr. deputado Haroldo Leon Pères.

O SR. HAROLDO LEON PERES — Sr. Presidente e srs. Deputados. Antes de entrar no assunto que me traz à tribuna, desejo consignar os meus agradecimentos ao sr. deputado Thadeo Sobocinski que gentilmente cedeu-me a sua preferência para falar na hora do Expediente.

Sr. Presidente e srs. Deputados. Muito se tem discutido, neste apagar de luzes do atual Governo, aquilo que se convencionou chamar de testamento político do governador Moysés Lupion.

Aqui nesta Casa, através as páginas dos jornais que se editam na nossa Capital emprestando imenso clamor em todo o Estado, ressaltam as vozes daqueles que inconformados com a negra partilha que se faz dos interesses do Estado do Paraná, clamam para que se deixe a este Estado ao menos a esperança de uma possibilidade de recuperação administrativa e financeira.

Nesta Assembléa, vozes mais autorizadas do que a minha, porque provenientes de Deputados eleitos pelas regiões interessadas, tem-se feito ouvir clamando contra a flagrante injustiça que novamente se comete contra os posseiros de terras no Estado do Paraná, para premiar a fidelidade dos apaniguados do Governo que nos próximos dias deixará a chefia do Executivo paranaense.

Recebi, hoje, a visita de uma Comissão de moradores do Município de Prudentópolis, que trazem o seu brado de protesto e o seu grito de advertência contra a medida que vem tomando o Departamento de Geografia, Terras e Colonização do Estado do Paraná, que pretende titular terras a apaniguados do atual Governo.

Terras essas que se encontram na posse pacífica de seus moradores até hoje, e alguns há mais de 50 anos.

É estarecedor, sr. Presidente que pretenda o Departamento de Geografia, Terras e Colonização do nosso Estado titular a protegidos do sr. Moysés Lupion, terras que estão na posse de indivíduos que ali viram pela primeira vez a luz do dia como é o caso presente que estou apontando.

Há aqui entre estes interessados posseiros que nasceram naquelas terras que agora se pretende dar a protegidos do atual Governo, homens alguns com mais de 50 anos de idade que vêm já desde a geração anterior das suas famílias de posse dessas mencionadas terras.

Sr. Presidente, esta comissão entregou-me para que lesse no plenário desta Casa e ficasse constando dos anais, o seguinte abaixo assinado: (lê)

“ABAIXO ASSINADO

Os abaixo assinados, brasileiros, lavradores, domiciliados e residentes nos terrenos: Limeira de Cima, São Francisco da Limeira, Rio das Pombas, Barra Grande, Chupador, Faxinal dos Laureanos, Limeira, Perobas, Linha Fazenda, Cerro Chato, Barra do Barra Grande, Terra Cortada, Arroio Grande Perna de Porco, Agua Comprida, São Francisco Grande da Limeira e Bairro da Ronda, vêm por meio do presente apresentar seus veementes protestos contra o ato do Governo do Estado, em despachar favoravelmente a grileiros que não têm direito de espécie alguma sobre os terrenos acima mencionados, cujas terras nem conhecem e são habitadas pelos abaixo assinados, tendo alguns nascido em ditas terras e conta já com sessenta anos de idade, outros desde mil novecentos e onze, outro com posse de 1889, como provam com documentos.

Quanto aos grileiros, são um solicitador e sua esposa, ambos com seis petições, a esposa de um funcionário do fisco estadual e industriais, todos bem arrumados como se vê, mas são adeptos do Lupion, tentando aproveitarem-se do fim do Governo, incluindo-se na herança.

Damos, nós abaixo assinados, plenos poderes para o dr. João de Matos Leão, advogado, brasileiro, casado, residente na cidade de Guarapuava, a usar do presente da maneira que lhe convier, fazer publicações, etc., assim como defender-nos da sanha dos grileiros que pretendem por em dificuldades mais de duzentas famílias.

Prudentópolis, 31 de dezembro de 1960.

(aa) Sebastião Jeremias Santaora — João Borodiveck — Eduardo Scasroinski — Ladislau Skavornski — Alexandre Maria Pereira — José Maria Pereira e outras ilegíveis.”

Assinam esse abaixo assinado cerca de 25 posseiros daquela região.

Não seria necessário acrescentar que os favorecidos por mais essa trama do Departamento de Terras são elementos ligados ao PSD. Assim é

que o principal chefe desses grileiros que pretendem colimar tão injusta atitude, é o sr. Newton Agilbert, Presidente do PSD de Prudentópolis, bem como o sr. Ferreira Guarita, também pertencente às hostes do PSD, os quais, em conluio com o sr. José Dietrich suplente de Deputado pela legenda do PSD, bem como a sua esposa dona Avany, com o sr. Newton Agilbert, que constitue uma firma comercial, à qual está ligada o Presidente do PSD daquela localidade, o sr. Gilberto Agilbert e mais os cunhados desses cidadãos e suas respectivas esposas.

Uma vez mais pretende o governo do sr. Moysés Lupion premiar, como já disse ao iniciar, a fidelidade de seus apaniguados e seguidores políticos, com as terras que não lhe pertencem, com as terras que, por direito e de fato, devem pertencer aos posseiros que as ocupam.

Fica pois, aqui, sr. Presidente...

O sr. José Hoffmann — V. Excia. permite um aparte? (Assentimento). Louvo a iniciativa de V. Excia. ao levantar seu protesto contra os benefícios que se pretende dar a alguns, em detrimento de direitos de terceiros. Resta, entretanto, saber se tal acusação procede, porque quero lembrar aqui que idênticas acusações já foram feitas com respeito ao município de Ponta Grossa. A imprensa veiculou essa notícia e ela foi referida nesta Casa por intermédio de um Deputado, segundo a qual um grupo de pessoas pertencentes ao município de Ponta Grossa, ou mais precisamente, ao distrito de Itaiacóca foi espoliada em cerca de 3 mil alqueires de terra. Eu me interessei pelo assunto, porque na 2.^a Legislatura desta Casa fui o autor de um projeto que dispõe que as terras devolutas de Itaiacóca devem ser dadas a posseiros. Mas fui me informar e soube que não há qualquer fundamento nessa denúncia. Acho que V. Excia. tem conhecimento disso. Depois, os srs. deputados Amaury Silva e Antônio Annibelli, levantaram acusações idênticas a respeito do município de São Jerônimo. O sr. deputado João Simões trouxe aqui, autorizadamente, desmentido dessa acusação. Quero crer, louvando a iniciativa de V. Excia., que também essa acusação não tem fundamento algum.

Entretanto, se tiver, e apesar de V. Excia. ter mencionado até nomes de correligionários meus, pode contar com minha solidariedade. Não quero crer que o D.G.T.C. vá titular a terceiros, em detrimento de direitos de posseiros que lá estão radicados. Tomarei a iniciativa de dirigir-me ao Diretor do D.G.T.C. para saber até onde vai a veracidade desta acusação e, de antemão, quero prestar minha solidariedade a V. Excia.

O sr. João Simões — V. Excia. permite um aparte? (Assentimento). Nobre deputado Leon Péres, toda a vez que aqui nesta Assembléia tem sido feitas denúncias com respeito às terras devolutas do Estado, tenho procurado me inteirar dos fatos como são na verdade, para trazer a esta Casa a informação oficial. Nesta oportunidade, ao iniciar V. Excia. seu discurso a respeito da possibilidade de que fossem tituladas áreas pertencentes a posseiros residentes em Prudentópolis, tive o cuidado de, pelo telefone, me comunicar com o Diretor do D.G.T.C., procurando saber de S. Excia. o que havia de verdade nesta acusação que V. Excia. está fazendo, naturalmente, em razão de informações que lhe foram prestadas pelos posseiros. Tenho a satisfação de informar que o Diretor do D.G.T.C. acaba de me informar que, efetivamente, deram entrada naquele Departamento, em dias da semana passada, a vários requerimentos de interessados em áreas de terras naquela região, que foram normalmente encaminhados para a Inspeção de Terras correspondente, em Ponta Grossa. Informou mais o Diretor daquele Departamento, que sabe que aquela região é totalmente ocupada por posseiros e evidentemente, não poderia o DGTC despachar favoravelmente a pretensão desses requerentes. Solicitou que transmitisse a V. Excia. esta informação, tranquilizando-o e mais os posseiros, no sentido de que aquelas terras se destinam aos posseiros que as ocupam e que seus proces-

sos só não têm tido o encaminhamento necessário no D.G.T.C. em razão da falta de interesse dos mesmos posseiros.

O sr José Hoffmann — V. Excia. permite um aparte?

O SR. HAROLDO LEON PÉRES — Apenas queria responder ao sr. deputado João Simões. Como vê V. Excia., nobre deputado José Hoffmann, a minha denúncia está comprovada pela própria voz oficial do Estado, através da mensagem que manda o titular do D.G.T.C. Aponte aqui que havia grupos interessados em obter títulos de terras que estão em posse de terceiros. O deputado João Simões, trazendo-nos esta informação, dispensou-me de ler o Diário Oficial em que estão publicados os requerimentos. Resta saber — e aí me permite levantar uma dúvida — se o D.G.T.C. cumprirá este compromisso. Não estou duvidando das palavras do deputado João Simões. Tenho como boa a informação de que o titular do Departamento tenha lhe dado esta Mensagem para transmitir à Assembléia. Mas quero deixar claro, com a franqueza que sempre me caracterizou, que só posso aceitar com ressalva e restrição os compromissos assumidos pelo titular do D.G.T.C.. Não estou afirmando que não vá cumprir este compromisso. Se ele cumpri-lo, eu mesmo terei o prazer de comparecer a esta tribuna, novamente, e exaltar sua atitude que, foi, pelo menos uma vez, a favor dos interesses da população paranaense. Mas me reservo também o direito de que, se isso não fôr cumprido, voltar à minha tribuna para verberar êsses desmandos.

O sr. José Hoffmann — A atitude de V. Excia. é louvável, e eu, no seu caso, estaria tomando essa mesma atitude. Mas vê V. Excia., nas informações que acaba de prestar o sr. deputado João Simões, que o que acontece é o seguinte: há muitos elementos interessados em vender terras devolutas, e andam por aí a palmilhar e prescrutar todos os recantos do Estado, a fim de saber onde hajam terras devolutas. De posse de informações encaminham seus requerimentos ao Departamento de Terras. Mas a julgar que o Departamento venha a postular essas terras, vai muita distância. V. Excia. está tomando uma atitude louvável, pois recebeu um abaixo assinado dos moradores dessa região e está alertando a Casa. Quero reiterar minha solidariedade no sentido de que se fôr consumada essa irregularidade V. Excia. poderá contar com minha solidariedade. Digo isso porque não acredito que o Departamento venha a vitular essas terras.

O SR. HAROLDO LEON PÉRES — Aceito o aparte de solidariedade do sr. Deputado, e estou certo que V. Excia. cumprirá a palavra. Porém não deixa de me causar espécie é o fato de que admitamos que o Departamento não venha a titular esas terras, mas não deixa de causar espécie é que ele aceite êsses requerimentos, de acôrdo com o art. 70 do Departamento de Terras. Há, de fato, muitas pessoas ou firmas interessadas em saber onde há terras devolutas, para poder requerê-las. Porém o Departamento deveria ter um controle e não deveria aceitar requerimentos de terras, onde existam posseiros, para não dar, de principio, essa perspectiva de direito a êsse postulante. É só para criar confusão. É a dúvida que me permanece no espírito, que nos deixa a idéia de que não haja boa fé logo de início.

O sr. João Simões — Sr. deputado Leon Péres, efetivamente nós temos de convir que V. Excia. tem razão. Sinceramente estou com o ponto de vista de V. Excia., porque tais requerimentos, nas condições como êsses, que V. Excia. está apontando, deveriam ser indeferidos imediatamente. Mas acontece que não é êsse o regulamento do Departamento de Terras. E nem êsse regulamento foi elaborado pela atual administração. Aquêlê Departamento tem uma regulamentação, e pela sua regulamentação todo requerimento, que lhe é encaminhado, deve ser aceito e enviado à secção competente. Não poderia, pelo atual regulamento, o Departamento indeferir preliminarmente os requerimentos que lhe forem encaminhados. O que devia é encaminhar o requerimento à secção competente, que é o Departamento de Terras.

mento em Ponta Grossa, e de lá, após obter as informações daquele inspetor que é responsável pelas terras daquela região, aí sim, é que o Diretor deveria deferir, uma vez constatado que as terras requeridas não têm donos legítimos, nem ocupantes, nem posseiros.

O SR. HAROLDO LEON PÉRES — Aceito os apartes de solidariedade que me dão os srs. deputados João Simões e José Hoffmann, e deixo registrado esse protesto, ao mesmo tempo que consigno, agora, a esperança de que realmente isso não se venha a concretizar mais, esses abusos na atual administração. Gostaria de estender-me mais no assunto, porém não quero ocupar mais tempo visto que o sr. Thadeo Sobocinski deseja fazer sua defesa na hora do Expediente. Assim, encerro minhas considerações, reservando-me para, de futuro, se fôr necessário, voltar ao assunto.

O SR. PRESIDENTE — Concedo a palavra ao segundo orador inscrito, deputado Thadeo Sobocinski.

O SR. THADEO SOBOCINSKI — SRº Presidente, havia me inscrito para falar na sessão de hoje, porém solicito a V. Excia. que transfira a minha inscrição para a próxima sessão.

O SR. PRESIDENTE — A Mesa defere o requerimento do deputado Thadeo Sobocinski e concede a palavra ao terceiro orador inscrito, deputado Antonio Annibelli.

O SR. ANTONIO ANNIBELLI — Sr. Presidente, sr. Deputados. Lendo o Diário Oficial, que aliás é um hábito, verifiquei que no dia 29 do mês passado está publicado o Decreto n.º 34.865, do seguinte teor:

“O Governador do Estado do Paraná RESOLVE conceder um auxílio de dez milhões e duzentos mil cruzeiros à Rede Brasileira de Rádio e Comunicação Ltda. com sede nesta Capital”. Repito, sr. Presidente, “dez milhões de cruzeiros à Rede Brasileira de Rádio e Comunicação Ltda.” com sede nesta Capital, correndo as despesas à conta da verba 504 8.89434B do Orçamento da Secretaria de Viação e Obras Públicas. Curitiba, 28 de dezembro de 1960. (a Moysés Lupion”.

Confesso, sr. Presidente, que não estou ocupando a minha tribuna com o objetivo de atacar. Absolutamente, sr. Presidente. É que me causou espécie, me causou admiração, me deixou, assim, até um pouco conturbado em verificar que o Governador do Estado, três dias antes de terminar o exercício financeiro de 1960, baixou um decreto concedendo um auxílio de “dez milhões e duzentos mil cruzeiros à Rede Brasileira de Rádio e Comunicação Ltda., com sede nesta Capital”.

Não acredito, sinceramente, sr. Presidente, que o Governo do Estado pudesse, legitimamente, legalmente, conceder um auxílio tão grande para uma organização privada, para uma organização comercial, para uma organização partícula e comercial.

Confesso que li estarecido esse decreto porque terminado o exercício financeiro num Governo deficitário, não é concebível que ainda esse Governo deficitário, terminado seu exercício financeiro, quer dizer arrecadação inferior à despesa, tivesse ainda verba para auxiliar e conceder a uma organização comercial que explora o serviço de rádio difusão, na capital do nosso estado;

2. — O Orçamento do nosso estado, naquele exercício financeiro do ano passado, consignava verba de auxílio, mas trazia especificações desse auxílio. E mais, se não me falha a memória, nesse mesmo Orçamento, devia haver, possivelmente, uma verba global para também concessão de auxílios. Mas, sr. Presidente, auxílio, no nosso modo de ver, é dar ajuda. Ajuda a quem? A órgãos naturalmente que o Estado tem interesse em atender, como de, assistência social, instrução pública. etc. nesse mesmo sentido, mas, jamais, no meu entender, à uma organização comercial.

O Sr. Waldemar Daros — V. Excia. permite um aparte? (Assentimen-

to. Naturalmente, o Tribunal de Contas deverá examinar essa doação que faz o Governo do Estado a essa empresa particular. Se não estou enganado, essa empresa particular, respondia pelo nome de "Organização Nagib Chede" e, o Sr. Nagib Chede é Juiz do Tribunal de Contas. Eu me surpreendo com a revelação que V. Excia. vem fazendo neste instante, porque seria o próprio interessado que iria examinar, como Juiz daquele tribunal, essa doação à sua empresa.

Eu queria confessar a V. Excia. que eu gosto muito de pescar. E, seria o caso do Sr. Governador do Estado, por equidade, fazer a mim uma doação de 20 milhões, para comprar um iate e pescar. Este é dinheiro do povo. Não se dá a particulares, não se emprega desta forma. Eu acredito numa coisa: o sr. Nagib Chede é um juiz íntegro e honesto e, por certo, agora, com a revelação que V. Excia. faz nesta Casa aos representantes do povo e ao povo do Paraná, ele terá o dever e a obrigação de, como Juiz, dizer naquela casa: — eu não pedi nada ao sr. Governador; eu não posso aceitar porque, como Juiz, que sou, tenho que manter uma atitude digna, honesta e correta. Isto que se pretende fazer à empresa de minha propriedade, empresa particular, é uma imoralidade.

Acredito até que seja uma rebeldia do sr. Governador àquêle juízo do Tribunal de Contas.

Não entende assim V. Excia.?

O SR. ANTONIO ANNIBELLI — Pois eu até estou, no momento, colhido de surpresa. Não posso emitir uma opinião. O que realmente confesso, neste instante, é que a revelação feita por V. Excia. e que o responsável por esta Rede Brasileira de Rádio-difusão Ltda., com sede nesta Capital, é o grupo Nagib Chede.

O Sr. Waldemar Daros — Se não me falha a memória.

O SR. ANTONIO ANNIBELLI — Mas, V. Excia. tem muito boa memória e me arrisco a confiar na informação de V. Excia.

V. Excia. é um deputado que tem demonstrado, nesta Casa, ser portador indiscutivelmente de uma memória exuberante, extraordinária.

De sorte que se tratando do grupo Nagib Chede, como nos informou o nobre deputado Waldemar Daros, e eu acredito na informação, resta-me um consólo, Sr. Presidente: é de que os juizes daquele Tribunal, que já negaram registro a uma porção de coisas, como é o caso da loteria, etc., e que eu reconheço neles serem homens honrados e dignos, quando fôr a vez, ou fôr o caso, não tenho dúvidas nenhuma, que negarão registro a essa doação do dinheiro público, do dinheiro do povo, num exercício financeiro deficitário, que estará em benefício de uma empresa comercial, que explora o serviço de rádiodifusão na nossa Capital.

E até, Sr. Presidente, quero me congratular com o grupo Nagib Chede pela inauguração, pelo pioneirismo da televisão Canal 12, que não resta dúvidas, veio dar a nós, paranaenses, uma situação de igualdade com os centros mais adiantados da nossa República.

Mas, não posso ainda, srs. Deputados, acreditar naquilo que eu li diversas vezes e reli aqui para os srs. Deputados, sem comentários, Sr. Presidente, sem ataques.

Mas, a verdade é que estarecemos ao ver que o Sr. Governador do Estado, que possui um coração generoso, coração bondoso, que é uma alma muito nobre, condoído, ou melhor dizendo, satisfeito com o pioneirismo da televisão paranaense, pretende dar de presente a uma televisão comercial, do grupo Nagib Chede, e continuo confiando na memória extraordinária do nobre deputado Waldemar Daros, de presente, o dinheiro do povo, num exercício deficitário de 10 milhões e 200 mil cruzeiros.

Sr. Presidente, até vou sentar-me. Não quero comentar mais. Chega. Já está no fim mesmo, Graças à Deus.

O SR. PRESIDENTE — Está encerrada a hora do Expediente. Passa-se à

ORDEM DO DIA.

com a presença de 35 srs. Deputados.

Projetos de lei de autoria dos srs. deputados Anibal Curi, Vidal Vanhoni, Élio Duarte Dias, Amadeu Puppi e Luiz Alberto Dalcanalle, necessitam de apoio. — **Apoiados.** Irão à Comissão de Constituição e Justiça.

Emenda apresentada pelo sr. deputado Dirceu Vianna, ao Projeto de Lei nº 360-60, será devolvida ao autor para ser apresentada em ocasião oportuna.

Requerimento do sr. deputado Waldemar Daros, que pede designação de um Deputado para representar a Casa na comissão que elaborará a regulamentação da Lei nº 1-61.

— **A Presidência indica o sr. deputado Léo de Almeida Neves.**

Requerimento do deputado Agostinho Rodrigues — **Aprovado.**

Requerimento do deputado Antônio Ruppel. — **Aprovado.**

Requerimento do deputado Ernesto Moro. — **Aprovado.**

Requerimento do deputado Léo de Almeida Neves, prejudicado em virtude da aprovação do requerimento do sr. deputado Ernesto Moro.

Requerimento de autoria do sr. deputado Léo de Almeida Neves, que requer inclusão na Ordem do Dia, de projetos de lei. Sendo hoje a sessão de encerramento deste período extraordinário, não cabem esses requerimentos solicitando inclusão na Ordem do Dia, requerimentos que devem ser apresentados na ocasião oportuna.

Requerimento do sr. deputado Antônio Annibelli. — **Aprovado.**

Requerimento do sr. deputado Miguel Dinizo. — **Aprovado.**

Requerimento do sr. deputado Luiz Alberto Dalcanalle. — **Aprovado.**

Requerimento do sr. deputado Ernesto Moro — **Aprovado.**

Requerimento do sr. deputado Léo de Almeida Neves. — **Aprovado.**

Votação em Redação Final — do Projeto de Lei nº 367-59, de autoria do Dep. Anibal Curi, que cria a Comarca de Nova Londrina, de 1ª entrância, com sede na cidade do mesmo nome, compreendendo os Distritos de Nova Londrina, Diamante do Norte e Itauna do Sul, e dá outras providências. — **Aprovada.**

Votação em 3ª Discussão — do Projeto de Lei nº 832-60, Mensagem Governamental nº 166-60, que denomina "Departamento de Imprensa Oficial do Estado", diretamente subordinado à Secretaria do Interior e Justiça, a Imprensa Oficial do Estado, e dá outras providências. — Pareceres favoráveis da C.C.J. e C.F. — **Aprovado.**

Votação em 2ª Discussão — do Projeto de Lei nº 910-60, de autoria do Governo do Estado, Mensagem nº 185-60, que dá nova redação ao artigo 4º da Lei nº 2.429, de 6 de agosto de 1955 (Consultoria Geral do Estado). — Pareceres favoráveis da C.C.J. e C.F. — **Aprovado.**

Votação em 3ª Discussão — do Projeto de Lei nº 716-59, Mensagem Governamental nº 91-59, que autoriza o Poder Executivo a abrir um crédito especial de Cr\$ 50.000.000,00, à Secretaria de Viação e Obras Públicas, destinado a ocorrer despesas com a desapropriação de imóvel situado nesta Capital, onde será construída a sede e outras Faculdades de Medicina da Universidade do Paraná, que especifica. — Pareceres favorável da C.C.J. — **Aprovado**

O SR. HAROLDO LEON PERES — (Pela ordem). Sr. Presidente. Quero solicitar o especial obséquio de que V. Excia. anuncie com mais vagar os projetos, para que se possa acompanhá-los.

O SR. PRESIDENTE — Estou anunciando os projetos e as folhas em que se encontram.

O SR. HAROLDO LEON PERES — Mas pediria que o fizesse com mais vagar.

Votação em 1ª Discussão — do Projeto de Lei nº 919-60, Mensagem Governamental nº 197-60, que dá nova redação ao art. 13, da Lei nº 2.566, de 25 de janeiro de 1956. (Departamento Estadual do Serviço Público). Pareceres favoráveis da C.C.J. e C.F. — **EMENDA** da C.F. — **Aprovado**.

Há pedido de preferência para o Projeto de Lei nº 274-60, que não se encontra na Ordem do Dia.

Votação em 2ª Discussão — do Projeto de Lei nº 660-60, de autoria do Dep. Miguel Dinizo, que dispõe sobre a encampação, pelo Governo do Estado do Paraná, de dívidas contraídas pelo Município de Curitiba na Caixa Econômica Federal do Paraná e no Banco do Estado do Paraná, até 15 de novembro de 1954, e dá outras providências.

Existe requerimento de autoria do sr. Amaury Silva, que requer a junta da do Projeto de Lei nº 685-60 ao de nº 660-60, por terem o mesmo sentido. Com substitutivo geral.

A Mesa deseja esclarecer ao plenário que o Projeto de Lei nº 660-60, de autoria do sr. deputado Miguel Dinizo, e cuja súmula diz o seguinte (lê):

“Dispõe sobre a encampação pelo Governo do Estado do Paraná, de dívidas contraídas pelo Município de Curitiba na Caixa Econômica Federal do Paraná e no Banco do Estado do Paraná, até 15 de novembro de 1954”.

e que o Projeto de Lei nº 686-60, não se encontra na Ordem do Dia, projeto de autoria do sr. deputado Léo de Almeida Neves, e cuja súmula é a seguinte (lê):

“Fica encampada a dívida do Município de Curitiba, contraída com o Banco do Estado do Paraná, com a Caixa Econômica Federal do Paraná e com o próprio Governo do Estado, até 15 de novembro de 1954, num total de Cr\$ 92.728.003,80”.

Acresce também que o Projeto de Lei nº 660-60 está em 2ª. discussão, enquanto que o Projeto de Lei nº 686-60 está fora da Ordem do Dia. O requerimento de autoria do sr. deputado Amaury Silva quer que o Projeto de Lei nº 660-60 seja votado com o substitutivo das comissões apresentado ao Projeto de Lei nº 686-60.

O SR. JOSÉ HOFFMANN — (Pela ordem). Sr. Presidente, consulto à Mesa se já foram votados todos os projetos para os quais foi pedido regime preferencial.

O SR. PRESIDENTE — Não.

O SR. JOSÉ HOFFMANN — Então não foi pedido preferência para o Projeto de Lei nº 754-60.

O SR. PRESIDENTE — O Projeto de Lei nº 754-60 não foi votado ainda porque se acha em fase de discussão. E os projetos em fase de votação têm preferência, têm prioridade.

Em discussão o requerimento de autoria do sr. deputado Amaury Silva. — **Aprovado**.

Será votado o Projeto de Lei nº 660-60 com o substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça.

O SR. HAROLDO LEON PÉRES — (Pela ordem). Sr. Presidente, pedi a palavra para um esclarecimento à Mesa, desde que V. Excia. deu como aprovado o requerimento de autoria do sr. deputado Amaury Silva que visa a anexar os dois projetos e submeter à apreciação o substitutivo da Comissão, queria lembrar que o Projeto de Lei nº 660-60, está em fase de votação em 2ª. discussão. Daí a minha consulta de como seria apreciado o substitutivo em fase de 2ª. discussão, porque, então, este plenário teria perdido a oportunidade de uma discussão e de uma votação dessa matéria.

O plenário apreciou em duas discussões e votação o projeto original nº

660-60. Essa emenda para ser apreciada, de cujo requerimento estou de acôrdo, teria que vir em fase de 1.ª discussão, porque, senão, como já disse, teria perdido a Casa a oportunidade de apreciá-la por uma discussão e votação.

O SR. PRESIDENTE — De acôrdo com o Regimento Interno, decidindo a questão de ordem levantada pelo sr. deputado Haroldo Leon Péres, o projeto deve ser apreciado três vezes e as emendas duas vezes.

Sendo votadas hoje as emendas da Comissão de Constituição e Justiça, em fase de 2.ª discussão, a Casa poderá novamente, em 3.ª discussão, apreciá-la.

De modo que ficará regularizada a sua votação.

Como a Assembléa achou que isto não seria regular, neste momento, consultou à Casa. Como o requerimento de autoria do sr. deputado Amaury Silva foi aprovado pela Casa é de que puséssemos em votação o substitutivo geral da Comissão de Constituição e Justiça, que será votado, novamente, por ocasião da 3.ª discussão do Projeto de Lei nº 660-60, juntado ao Projeto de Lei nº 686-60.

O SR. HAROLDO LEON PÉRES — (Pela ordem). Sr. Presidente, tenho a impressão que não entendi bem como a Mesa colocou este problema.

V. Excia. submeteu à votação o requerimento de autoria do sr. deputado Amaury Silva, que não requeria que fôsse submetido agora as emendas em 2.ª discussão, pedia apenas que o projeto fôsse anexado a outro.

O sr. Amaury Silva — V. Excia. permite um aparte? (Assentimento). O sr. Presidente da Mesa, num excesso de zelo, explicou a todo o plenário todo o conteúdo de meu requerimento que, na verdade, inclui na 2.ª parte, exatamente, esse pedido que, então, desde logo, a Casa passasse a examinar o substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça.

Esta a explicação que desejava dar a V. Excia.

O SR. HAROLDO LEON PÉRES — Para me esclarecer melhor, sr. Presidente, solicito que V. Excia., uma vez que parece ser matéria vencida, que fôsse relido o requerimento de autoria do sr. deputado Amaury Silva.

O SR. PRESIDENTE — Esta Presidência determina ao sr. 1.º Secretário para que proceda à leitura do requerimento de autoria do sr. deputado Amaury Silva.

(É lido o requerimento).

A Mesa indaga ao nobre deputado Haroldo Leon Péres se está conforme com a decisão da Casa, uma vez que o Regimento Interno não permite a apreciação desse projeto em fase de votação. De modo que, V. Excia. tem liberdade de levantar a sua questão de ordem.

O SR. HAROLDO LEON PÉRES — (Pela ordem). Sr. Presidente, a minha questão de ordem já foi levantada. Eu entendo que a decisão como se procedeu, para ser apreciada nesta fase, não é regulamentar. Entretanto se V. Excia. já a submeteu à decisão do Plenário e este acolheu o requerimento, como interpretou a Mesa, eu me conformo com a decisão. Mas não está conforme o Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE — A Mesa considera a questão de ordem de V. Excia. e vai submeter o recurso ao Plenário, a decisão da Mesa.

O SR. AMAURY SILVA — Pela ordem). Não posso entender assim, sr. Presidente. Muito ao contrário, o meu requerimento foi aprovado nos moldes em que está redigido. Portanto, não há absolutamente imputação, por

parte do nobre deputado Haroldo Leon Péres daquele recurso para o Plenário. E nessas condições entendo que a matéria é vencida.

O SR. PRESIDENTE — A Mesa em vista da questão de Ordem do nobre deputado Haroldo Leon Péres, e para que não paire dúvidas sobre a imparcialidade desta Presidência, vai submeter o recurso ao Plenário.

O SR. AMAURY SILVA — (Pela ordem). Sr. Presidente. Se a figura do recurso para o Plenário de decisão proferida nesta Casa, só é possível quando a Mesa deixa de receber qualquer proposição apresentada pelos srs. Deputados. Ai sim é que o Deputado apresentante pode requerer ao Presidente, que submeta à sua decisão, que deixou de receber a proposição, ao conhecimento do Plenário, para ver se está conforme. Além disso, o meu requerimento foi mais além, pois já está referendado pelo Plenário, de maneira que, não se encontra no Regimento Interno, em qualquer dos seus dispositivos, autorização para que V. Excia. de uma proposição recebida, julgada pelo Plenário, submeta-a novamente a exame, por parte desse mesmo Plenário que já a aprovou e a já a consagrou como matéria aceita e incluída nesse projeto de lei. Confesso que V. Excia. não terá apoio regimental para este recurso, pois não há qualquer dispositivo regimental que faculte à Presidência submeter ao Plenário, decisão já vencida e consagrada por este mesmo Plenário.

O SR. PRESIDENTE — Tem razão o ilustre deputado Amaury Silva. A Mesa coloca em votação substitutivo geral apresentado pela C.C.J.

— **Aprovado.**

Votação em Redação Final — do Projeto de Lei nº 740-59, que cria o Instituto de Previdência e Assistência aos Servidores do Estado do Paraná (I.P.E.), e dá outras providências. — **Aprovada.**

Votação em 1ª Discussão — do Projeto de Lei nº 868-60, de autoria do Dep. Emilio Carazzai, que autoriza o Poder Executivo a abrir um crédito especial de Cr\$ 1.500.000,00, à Secretaria de Educação e Cultura, destinado a auxiliar a Casa da Estudante Universitária de Curitiba. — Pareceres favoráveis da C.C.J. e C.F. — **Aprovado.**

O SR. JOSÉ HOFFMANN — Pela ordem, sr. Presidente. A votação deste Projeto deverá ser feita de modo diverso. Solicito a V. Excia. que, atendendo ao disposto no artigo 160 do Regimento Interno, os Deputados que aprovam devem levantar-se.

O SR. PRESIDENTE — A Mesa não entende a questão de ordem.

O SR. JOSÉ HOFFMANN — Segundo o artigo 160 do Regimento Interno a votação simbólica deverá ser feita com o levantamento dos srs. Deputados. E ainda o parágrafo único diz o seguinte: (lê)

“Parágrafo único — A votação será feita de modo inverso, se a proposição tiver recebido, dentre os pareceres das Comissões, pelo menos um contrário à sua aprovação ou quando não houver parecer”.

O SR. PRESIDENTE — Sim, mas está em votação o Projeto de Lei nº 868-60.

O SR. JOSÉ HOFFMANN — Entendi que era sobre o Projeto de Lei nº 866-60.

Retiro a minha questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE — Em votação o Projeto de Lei nº 868-60 — **Aprovado.**

O SR. LADISLAU LACHOSKI — Sr. Presidente, pela ordem. Quero fazer uma consulta à Mesa. Os Projetos em Redação Final, de acordo com o Regimento Interno, não têm preferência de votação? Como ocorre com o Projeto de Lei 754

O SR. PRESIDENTE — Sim, preferência de votação na Ordem do Dia é preferência a qualquer projeto de lei que tenha pedido para preferência de votação aprovado pela Casa. Os únicos que têm preferência absoluta são os de apreciação de verbas.

Votação em Redação Final — do Projeto de Lei nº 576-59, Mensagem Governamental nº 71-59, que autoriza o Poder Executivo a abrir um crédito especial de Cr\$ 4.000.000,00, à Secretaria de Saúde Pública, destinado a completar o equipamento dos Hospitais de Jaguariaíva e Tibagi. — **Aprovado.**

Votação em 1ª Discussão — do Projeto de Lei nº 435-60, de autoria do Dep. Agostinho Rodrigues, que eleva ao padrão "S", os cargos isolados de 1 (hum) Revisor de Redação "P" e 1 (hum) Motorista padrão "O", lotados no Departamento de Turismo e Divulgação do Estado. — Pareceres favoráveis da C.C.J. e C.F., **SUBSTITUTIVO** e **EMENDA** da C.C.J. — **Aprovado.**

Redação Final — do Projeto de Lei nº 190-60, que cria o Município de Inajá, desmembrado do atual Município de Paranacity, com as divisas que especifica, e dá outras providências. — **Aprovada.**

Redação Final — do Projeto de Lei nº 754-60, dispondo que passam a perceber os mesmos vencimentos e vantagens que os Procuradores e Advogados da Consultoria Geral do Estado, Procuradoria Geral e Consultoria Jurídica da Fazenda e dos Departamentos Autônomos do Estado, os Engenheiros ocupantes de cargos ou funções no Quadro Geral do Funcionalismo Público Civil do Estado ou nos Departamentos Autônomos. — **Aprovada.**

1ª Discussão — do Projeto de Lei nº 370-60, de autoria do Dep. Anibal Curi, que dá nova estrutura à carreira de Assistente Social, da Tabela III, Parte Permanente, do Quadro Geral do Funcionalismo Público Civil, e dá outras providências. Parecer **CONTRÁRIO** da C.C.J. e favorável da C.F. — **Rejeitada.**

O SR. ELIAS NACLE — (Pela ordem). Sr. Presidente, requeiro verificação de votação.

O SR. PRESIDENTE — Vou proceder à verificação de votação solicitada. Os srs. Deputados que aprovam queiram levantar-se. 22 aprovam. Os srs. Deputados que rejeitam queiram levantar-se. Nenhum rejeita — **Aprovado.**

Votação em Redação Final — do Projeto de Lei nº 254-60, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Departamento de Estradas de Rodagem, um crédito especial de Cr\$ 25.000.000,00, destinado a ocorrer despesas com a construção e revestimento primário da estrada Morretes-Antonina-Catutú, da Rodovia BR-6.

Votação em Redação Final — do Projeto de Lei nº 408-60, dispondo que contarão para efeito de aposentadoria, um ano para cada cinco (5) anos de efetivo exercício no Magistério Paranaense, sem prejuízo de outras vantagens, os professores do Quadro Efetivo e de todos os graus do Estado do Paraná.

Votação em 4ª Discussão — do Projeto de Lei nº 266-60, de autoria do Dep. Renato Bueno, que reconhece como de utilidade pública a Associação de Pais e Mestres do Colégio Santa Maria, desta Capital. — Parecer favorável da C.C.J. (Em regime de urgência). **EMENDA DE 3ª DISCUSSÃO.** — Em votação a emenda apresentada em 3ª discussão. — **Aprovada.**

O SR. JOSÉ HOFFMANN — (Pela ordem) Sr. Presidente, requeiro verificação de votação.

O SR. PRESIDENTE — Vou proceder a verificação de votação. Os srs. Deputados que aprovam, queiram levantar-se. 18 aprovam. Os srs. Deputados que rejeitam, queiram levantar-se. 3 rejeitam. Não há quorum para votação.

O SR. LUIZ ALBERTO DALCANALLE — (Pela ordem). Sr. Presidente, requeiro chamada nominal dos srs. Deputados.
(É feita a chamada).

O SR. PRESIDENTE — Responderam a chamada 25 srs. Deputados. Os srs. Deputados que aprovam a emenda ao Projeto de Lei n.º 266-60, queiram conservar-se como estão. ... **Aprovada.**

VOTAÇÃO EM 4.ª DISCUSSÃO — do Projeto de Lei n.º 528-60. Mensagem Governamental n.º 86-60, que autoriza o Poder Executivo a abrir, por intermédio da Secretaria do Trabalho e Assistência Social, um crédito especial de Cr\$ 1.300.000,00, à Ordem da Província Brasileira da Congregação das Irmãs de Caridade de São Vicente de Paula, com sede na cidade de Ponta Grossa, destinado a ampliação da Escola da Criança "Sant'Ana". Parecer favorável da C.C.J. — **EMENDA DE 3.ª DISCUSSÃO.**

O SR. HAROLDO LEON PÉRES — (Pela ordem) Sr. Presidente, requeiro a V. Excia. que mande ler a emenda.

O SR. PRESIDENTE — A emenda será lida pelo sr. 1.º Secretário.

O SR. 1.º SECRETÁRIO — (lê):
"EMENDA

ao Projeto de Lei n.º 528-60.

Onde se lê:

ESCOLA

Leia-se:

CASA

Sala das Sessões, em 20 de novembro de 1960

(a) Paulo Camargo"

O SR. PRESIDENTE — Em votação a emenda. — **Aprovada.**

VOTAÇÃO EM 3.ª DISCUSSÃO — do Projeto de Lei n.º 226-59, de autoria do Dep. Ernesto Moro, que concede uma pensão mensal de Cr\$ 1.500,00, a Ana Maria Silveira de Souza, viúva do Capitão Pedro de Souza, e dá outras providências. Sem pareceres. (Em regime de urgência). — **Aprovado.**

VOTAÇÃO EM 3.ª DISCUSSÃO — do Projeto de Lei n.º 482-60, de autoria do Dep. Anibal Curi, que considera como efetivos desde a posse e terão os vencimentos fixados em Lei n.º 3.435, de 2 de dezembro de 1957, os Membros do Conselho Administrativo da Caixa de Habitação Popular do Estado do Paraná. — Pareceres da C.C.J. e C.F. e de Plenário. — A este projeto foram apresentadas emendas.

O SR. PRESIDENTE — Emenda n.º 1 foi rejeitada na sessão anterior. A Emenda n.º 2 é emenda aditiva. **Aprovada.**

O SR. HAROLDO LEON PERES — (Pela ordem) Sr. Presidente, requeiro verificação de votação.

O SR. PRESIDENTE — 7 aprovaram 15 rejeitaram. **Rejeitada a emenda.**

Em votação a emenda n.º 3 — **Aprovada.**

O SR. HAROLDO PERES — (Pela ordem) Sr. Presidente, peço verificação de votação.

O SR. WALDEMAR DAROS — (Pela ordem) Sr. Presidente, V. Excia. leu a emenda, mas confesso que não entendi nada. A emenda fala de artigo tal, que revoga a lei tal, de não sei o quê. Pedia a V. Excia. que esclarecesse, porque estou votando não sei o quê.

O SR. 1º SECRETÁRIO — (Lê a emenda):

“EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 482-60

Art. — Para os efeitos do art. 12 letra “B” e do art. 13, da Lei nº 360, de 5 de julho de 1950, fica elevada ao dobro a majoração de que trata o art. 1º do Decreto-Lei nº 603, de 17 de abril de 1947.

JUSTIFICAÇÃO

A majoração do que trata o Decreto-Lei nº 603, de 17 de abril de 1947, refere-se a aplicação da Taxa de Hum por cento (1%) sobre todas as operações Imobiliárias inter-vivos e causa mortis realizadas o de valor superior a Cr\$ 100.000.00 (cem mil cruzeiros) como contribuição à Caixa de Habitação Popular do Estado.

Em face da inflação monetária e consequente valorização Imobiliária, a referida autarquia enfrenta as maiores dificuldades tendo de volta suas vistas para o problema habitacional entre a classe humilde quer urbana e quer rural.

Dai a degenerência para o terreno triste dos favelados a que vêm os trabalhadores se submetendo nestes últimos tempos, de que tanto se agitam os homens públicos e particulares, na ânsia de cortar tão nociva calamidade social. Finalmente, atendendo o apêlo que nos é dirigido pela Presidência da Fundação “Casa do Trabalhador”, dentro do princípio que lhe está destinado de “prestigiar as organizações que se propõem a construir ou melhorar habitações proletárias saudáveis, centros de esporte, recreação e biblioteca”, julgamos oportuna e muito justa a presente emenda.

Sala das Sessões, em 7 de dezembro de 1960.

(a) **Jorge Nassar**”

O SR. PRESIDENTE — Em votação a emenda nº 3. 14 srs. Deputados aprovam; 6 rejeitam. Não há “quorum”.

O SR. LUIZ ALBERTO DALCANALLE — (Pela ordem). Sr. Presidente, requiro a chamada nominal dos srs. Deputados.

O SR. PRESIDENTE — Vai ser procedida a chamada nominal dos srs. Deputados requerida pelo deputado Luiz Alberto Dalcanalle.

O SR. 1º SECRETÁRIO procede a chamada nominal.

O SR. PRESIDENTE — 22 srs. Deputados responderam a chamada nominal.

Não há quorum para a votação.

1.a DISCUSSÃO — do Projeto de Lei nº 733-59, de autoria do Dep. Elias Nacle, que concede uma pensão mensal de Cr\$ 2.000.00, a Delfina Teixeira de Freitas, viúva do ex-Deputado Estadual, Domingos Theodorico de Freitas. Parecer favorável da C.C.J.. — (Em regime de urgência). — Encerrada a discussão.

O SR. 1º SECRETÁRIO fará a leitura da sinopse.

SINOPSE
DOS TRABALHOS LEGISLATIVOS E ADMINISTRATIVOS DA PRESENTE SESSÃO ORDINÁRIA DE CONVOCAÇÃO EXTRAORDINÁRIA COMPREENDIDA ENTRE 12-12-60 e 12-1-61.

Presidente — Dep. Guataçara B. Carneiro

1º Secretário — Dep. Anibal Khury

2º Secretário — Dep. Nicanor Vasconcellos.

Sessão de instalação

Sessões Ordinárias	18
Projetos de Lei apresentados	56
Projetos de Lei Aprovados	34
Projetos de Lei Sancionadas	15
Projetos de Lei Rejeitados	1
Projeto de Lei Vetados	1
Projetos de Resolução Apresentados	1
Projetos de Resolução Aprovados	1
Comunicações	12
Requerimentos dos Srs. Deputados	162
Votos de Louvor	7
Mensagens do Governador	5
Ofícios do Governo do Estado	8
Ofícios de Diversos	31
Ofícios das Câmaras Municipais	10
Ofícios das Prefeituras	11
Ofícios da Comissão de Constituição e Justiça	6
Ofícios da Comissão de Redação Final	3
Ofícios da Comissão de Finanças	5
Telegramas	16
Convites	16
Leis Promulgadas	5
Portarias Baixadas pelo Sr. Secretário	3
Portarias Baixadas pelo Sr. Diretor Geral	15
Decretos Legislativos	3
Discursos dos Srs. Deputados	37

LEIS PROMULGADAS

Nº **SUMULA**

23-60 — Incluindo no Plano Rodoviário do Estado em caracter de prioridade, para efeito de reconstrução e conservação o ramal da estrada de rodagem que liga a T-7 (Curitiba Araucaria — Lapa — São Mateus do Sul — União da Vitória à L 3 (Curitiba-Palmeira-Irati-Mallet-União da Vitória), do Mesmo Plano.

24-60 — Incluído no Plano Rodoviário do Estado para efeito de reabertura retificação reconstrução e conservação a estrada que liga Mallet ao Distrito de Pinaré — Colonia Santa Ana à Séde do Município de Cruz Machado.

25-60 — Doando ao Município de Bonsucesso, uma motoniveladora de propriedade do estado, que se encontra prestando serviços naquele município.

26-60 — Revogando o item LV. do artigo 1º da Lei nº 4245, de 25 de julho de 1.960.

1 9 6 1

1-61 — Concedendo um desconto de 40% sobre o preço das passagens dos transportes coletivos rodoviários municipais e intermunicipais, aos professores, funcionários públicos em geral, militares de qualquer categoria, estudante caixeiros-viajantes e operários, inscritos nas respectivas entidades de classe.

VOTOS DE LOUVOR

Dia 20-12-60 — Do Senhor Elias Nacle, solicitando a inserção em ata de um voto de congratulações pela inauguração em data de ontem, nesta Capital da Emissora Associada de T.V. do Paraná, canal 6.

Dia 26-12-60 — Do Senhor Elias Nacle, solicitando a inserção em ata de um voto de Louvor e congratulações pela eleição dos Dezembaradores Lauro Sodré Lopes e Hernani Guarita Cartaxo para Presidente e Vice Presidente respectivamente do Tribunal de Justiça do Estado, bem como pela reeleição do Dezembarador Antonio Franco Ferreira da Costa para Corregedor

Dia 28-12-60 — Do Sr. Antonio Anibelli, congratulando-se com a Mesa bem como o Órgão de Assistência Técnica da Casa Pela elaboração do novo volume que foi oferecido aos Srs. Deputados do Regimento Interno da Casa.

Dia 9-1-61 — Do sr Luiz Alberto Dalcanalle, solicitando a inserção em ata de um voto de congratulações pelo transcurso de mais um aniversário de fundação do Aero Clube do Paraná.

Dia 9-1-61 — Do sr. Amaury Silva congratulações com o Governo do Estado de São Paulo, pela iniciativa de criação do Plano de Revisão Agrária.

Dia 9-1-61 — Do Sr. Ernesto Moro, solicitando a inserção em ata de um voto de louvor e regozjo, pela passagem, em data de ontem do 189º aniversário de fundação do município de São José dos Pinhais.

DISCURSOS DO DEPUTADO AGOSTINHO RODRIGUES

Dia 5-1-61 — Ocupa a tribuna para solicitar a inserção em ata de um voto de louvor à Diretoria da Sociedade de Socorro aos Necessitados, cujo mandato findará no dia 6 próximo vindouro.

Dia 9-1-61 — Ocupa a tribuna para protestar contra artigo de fundo estampado no jornal que edita nesta Capital O Estado do Paraná, sob o título "Sou o porta-voz por conta própria do Ten. Cel. Ney Braga".

DISCURSOS DO DEPUTADO LUIZ ALBERTO DALCANALLE

Dia 9-1-61 — Ocupa a tribuna para protestar contra notícia veiculada no matutino que se edita nesta Capital, o Estado do Paraná, a respeito de que o orador juntamente com o Prefeito municipal de Foz do Iguaçu, haviam desviado numerário da Prefeitura do Sobredito município.

DISCURSOS DO DEPUTADO LEO DE ALMEIDA NEVES

Dia 13-12-60 — Ocupa a tribuna para congratular-se com o Congresso Nacional que aprovou a Mensagem Presidencial do Ex-Presidente Getúlio Vargas visando a criação da Eletrobrás.

DISCURSO DO DEPUTADO VIDAL VANHONI

15-12-60 — Ocupa a tribuna para tecer comentários sobre o problema da exportação do café paranaense através do Porto de Paranaguá, nesse sentido formula requerimento solicitando o envio de telegrama ao sr. Presidente de Instituto Brasileiro do Café, para que aquele órgão, providencie com urgência, medidas visando facilitar a exportação do café pelo Porto de Paranaguá.

DISCURSOS DO DEPUTADO JOÃO MANSUR

Dia 16-12-60 — Ocupa a tribuna para protestar contra artigo veiculada no jornal a Tribuna do Paraná, a respeito do contrato da Cia. Paranaense de Melhoramentos de Irati que se encontra no Tribunal de Contas do Estado.

DISCURSOS DO DEPUTADO LIBANIO CARDOSO

Dia 16-12-60 — Ocupa a tribuna para dar ciência à Casa do Andamento dos trabalhos da Comissão Especial, constituída para apurar irregularidades no fornecimento de energia elétrica por parte da Cia. Prada de Eletricidade na zona por ela servida.

DISCURSOS DO DEPUTADO ANTONIO ANIBELLI

Dia 12-12-60 — Ocupa a tribuna para reverenciar a memoria do Senador Abilon de Souza Naves por ocasião da passagem do 1º aniversário de sua morte, fazendo um retrospecto de suas atividades Politico administrativa.

Dia 14-12-60 — Ocupa a tribuna para protestar contra a falta de providências tomadas pelo Governo do Estado a respeito de denúncias que trouxe ao conhecimento da Casa, sobre arbitrariedades cometidas pelo agrimensser do D.G.T.C. e delegado de Polícia do município de Coronel Vivida contra posseiros ali radicados. Dá ciência à esta Casa de novo telegrama que recebeu de lavradores residentes no aludido município, comunicando novos des-

mandos que se vem praticando naquela localidade, contra posseiros por parte de elementos do D.G.T.C.

Dia 20-12-60 — Ocupa a tribuna para dar ciência à Casa de telegrama que recebeu do Sr. Paulino Stegner Presidente da Câmara Municipal de Coronel Vivida comunicando desmandos que vem sendo praticados pelo Delegado de Polícia do sobredito município, apelando ao Governo do Estado para que tome medidas de urgência no sentido de serem sanadas estas irregularidades.

Dia 27-12-60 — Ocupa a tribuna para abordar o problema de terras em nosso Estado.

DISCURSOS DO DEPUTADO PEDRO LIBERTI

Dia 2-1-61 — Ocupa a tribuna para protestar contra artigo veiculado em o matutino desta Capital o Estado do Paraná, o qual insinuava de que o orador juntamente com outros deputados do seu Partido estariam acompanhando o atual Governo, num possível testamento.

DISCURSOS DO DEPUTADO AMAURY SILVA

Dia 13-12-60 — Ocupa a tribuna para dar ciência à Casa de telegrama que recebeu do deputado Elio Duarte Dias, comunicando arbitrariedades que vem sendo cometidas no Ginásio Estadual de Mandaguari, sobre o teor da matéria encaminha pedido de informações ao Sr. Secretário de Educação e Cultura.

Dia 16-12-60 — Ocupa a tribuna para trazer conhecimento da Casa novas arbitrariedades que vem sendo cometidas no município de S. Jerônimo da Serra contra posseiros ali residentes.

Dia 2-1-61 — Ocupa a tribuna para em explicação pessoal dizer a propósito de artigo veiculado em jornal desta Capital a respeito de vários deputados de sua bancada estariam acompanhando o atual Governo num possível testamento, assevera a situação de oposição dos componentes do Partido Trabalhista Brasileiro.

DISCURSOS DO DEPUTADO ELIAS NACLE

Dia 4-1-61 — Ocupa a tribuna para manifestar-se favoravelmente às ponderações feitas pelo Sr. Waldemar Daros, solicitando para que sejam encaminhadas ao Sr. ministro da Aeronáutica, as diversas denúncias trazidas ao conhecimento da Casa pelos Srs. Machado Lima e João Vargas de Oliveira.

Dia 4-1-61 — Ocupa a tribuna para protestar contra a não inclusão na Ordem do Dia de diversos Projetos de Lei para os quais o orador solicitou através de requerimento, aprovado pela Casa a sua inclusão.

DISCURSOS DO DEPUTADO JOÃO VARGAS DE OLIVEIRA

Dia 28-12-60 — Ocupa a tribuna para fazer um apêlo ao Sr. Secretário da Fazenda, no sentido de que efetue o pagamento, com urgência, do funcionalismo público estadual.

Dia 3-1-61 — Ocupa a tribuna para apelar ao Sr. Secretário da Fazenda do Estado no sentido de que efetue com urgência o pagamento aos funcionários públicos estaduais. Em seguida congratula-se com o povo de Ponta Grossa, que resolveu não pagar impostos até o término do mandato do atual Governo.

Dia 5-1-61 — Ocupa a tribuna para protestar contra a falta de pagamento ao funcionalismo público estadual.

DISCURSOS DO DEPUTADO JOSÉ HOFFMANN

Dia 15-12-60 — Ocupa a tribuna para dar ciência à Casa de telegrama que recebeu do Presidente da Câmara Municipal de Ponta Grossa convidando-o bem como aos deputados da Comissão Parlamentar destinada a apurar irregularidades no fornecimento de energia elétrica por parte da Cia. Prada de Eletricidade, para comparecerem na mesa redonda a ser realizada na sede daquela digo daquele Legislativo a fim de ser debatido e estudado o problema de energia elétrica daquela região.

Dia 10-1-61 — Ocupa a tribuna para verberar contra a atitude que vem tomando a Associação Comercial do Paraná, que segundo o orador, vem incitando os contribuintes do Estado a não efetuarem o pagamento dos impostos devidos ao Estado até o fim do mandato do atual Governo.

DISCURSOS DO DEPUTADO WALDEMAR DAROS

Dia 2-1-61 — Ocupa a tribuna para verberar a respeito do referido artigo publicado em jornal desta Capital, contra acusações à sua pessoa de um possível acôrdo com a bancada governista.

Dia 4-1-61 — Ocupa a tribuna para protestar contra arbitrariedades que vem sendo cometidas por certas empresas de transporte aéreos, particularizando o Consórcio Real Aerovias Nacional, o qual vem dispensando em massa os seus empregados com a alegação de que os mesmos praticaram falta grave com o exercício da greve.

Dia 10-1-61 — Ocupa a tribuna para apresentar projeto de lei que visa proibir o Governo do Estado de vender ou doar energia elétrica em grosso ou a qualquer forma, produzida em Usina de propriedade do Estado para empresas ou companhias particulares nacionais ou estrangeiras, concessionárias de exploração e distribuição de energia elétrica do Estado e dá outras providências.

ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

Nº

S U M U L A

- 69-60 — Reajustando nos termos do art. 4º da Lei 497 de 23 de dezembro de 1.950 os proventos de inatividade de Leandrina Silveira Schlotz
- 70-60 — Reajustando os proventos de inatividade de Henriqueta Casagrande Langer, funcionária aposentada desta Assembléa.
- 75-60 — Nomeando Antonio Carlos Itiberê da Cunha, para exercer o cargo de oficial administrativo classe "P" do Quadro Geral da Secretaria desta Assembléa Legislativa.

PORTARIAS BAIXADAS PELO SR. 1.º SECRETÁRIO

Nº

S U M U L A

- 159-60 — Regulamentando os serviços internos desta Assembléa Legislativa e dando outras providências.
- 160-60 — Concedendo a Maria Nair de Castro Lopes funcionária desta Assembléa, cento e oitenta dias de licença em prorrogação, para tratamento de saúde.
- 161-60 — Designando Antonio da Cunha Gebran funcionário desta Assembléa, para responder pela Chefia da Divisão das Comissões até ulterior deliberação.

PORTARIAS BAIXADAS PELO SENHOR DIRETOR GERAL

Nº

S U M U L A

- 162-60 — Concedendo a José Claudio Luz, funcionário desta Assembléa, 30 dias de férias regulamentares referente ao ano de 1.959.
- 163-60 — Concedendo a Walter Pinto de Macedo, 8 dias de licença de acôrdo com o Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado.
- 164-60 — Concedendo a José Cardoso, funcionário deste Poder 30 dias de férias regulamentares referente ao ano de 1.960.

- 165-60 — Concedendo a Helio Juk, ora a disposição desta Ceceetaria, 30 dias de férias relativas ao ano de 1.960.
- 166-60 — Atribuir a partir da Presente data aos senhores Diretores dos Departamentos Administrativos e Legislativos, o controle e fiscalização dos respectivos Livros Pontos.
- 167-60 — Concedendo a Silvio Rodolfo Ligel funcionário deste Poder, 10 dias de férias referente ao ano de 1.960.
- 168-60 — Concedendo a Maria da Luz Azevedo Soares, funcionária desta Assembléa. 30 dias de férias referente ao ano de 1.960.
- 169-60 — Concedendo a Maria José Tavora Gil, funcionária deste Poder, 15 dias de férias referente ao ano de 1.959.
- 170-60 — Concedendo a José de Souza Valente, funcionário desta Assembléa, 15 dias de férias referente ao ano de 1.957.
- 171-60 — Concedendo a Walter Adão Pinto de Macedo, 30 dias de férias referentes ao ano de 1.960.
- 172-60 — Concedendo a Diva do Valle Cavalcanti, funcionária deste Poder, 30 dias de férias referente ao ano de 1.960.
- 173-60 — Concedendo a Djalma Maciel Cavalcanti, funcionário deste Poder, 30 dias de férias referente ao exercício de 1.959.
- 1-61 — Concedendo a Ataíde Tobarda Mendes, funcionário deste Poder, 30 dias de férias referente ao ano de 1.960.
- 2-61 — Concedendo a Cleonice Pereira, funcionária deste Poder, 10 dias de férias referente ao ano de 1.961.
- 3-61 — Concedendo a Any Machado, funcionária deste Poder, 30 dias de férias referente ao ano de 1.960.

O SR. PRESIDENTE — Está suspensa a sessão por dez minutos para ser lançada a ata.

O SR. PRESIDENTE — Está reaberta a sessão. O sr. 2º Secretário procederá à leitura da ata.

Em discussão a ata. (Pausa).

Não havendo quem queira discuti-la, está aprovada.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrado o presente periodo de convocação extraordinária.

Em vista do requerimento de convocação já publicado, designo nova sessão para o dia 26 de janeiro próximo vindouro.

Levanta-se a sessão.
